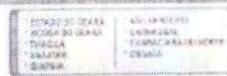




7	LIQUIDO PARA RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZÁVEL - TIPO I CLASSE I - METILMETACRILATO E INIBIDOR. FRASCO COM 1000ML.	FRASCO	
8	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 263 SUPERIOR COR 62 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
9	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 2N INFERIOR COR 66 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
10	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 32L SUPERIOR COR 62 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
11	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 32L SUPERIOR COR 66 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
12	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 32M INFERIOR COR 62 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
13	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 32M INFERIOR COR 66 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
14	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 32M SUPERIOR COR 62 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
15	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 32M SUPERIOR COR 66 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
16	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 34L INFERIOR COR 62 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
17	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 34L INFERIOR COR 67 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
18	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 34L SUPERIOR COR 62 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
19	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 3D INFERIOR COR 69 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
20	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 3M SUPERIOR COR 62 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
21	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 3M SUPERIOR COR 66 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
22	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 3N SUPERIOR COR 62 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
23	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 3N SUPERIOR COR 66 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
24	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 3N SUPERIOR COR 67 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
25	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 3N SUPERIOR COR 69 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
26	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 3P INFERIOR COR 62 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540



67	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 30L INFERIOR COR 69 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
68	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 30M INFERIOR COR 62 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
69	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 30M INFERIOR COR 66 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
70	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 30M INFERIOR COR 67 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
71	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 30M INFERIOR COR 69 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
72	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 32L INFERIOR COR 62 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
73	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 32L INFERIOR COR 66 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
74	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 32L INFERIOR COR 67 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
75	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 32L INFERIOR COR 69 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
76	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 32M INFERIOR COR 67 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
77	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 32M INFERIOR COR 69 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
78	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 34L INFERIOR COR 66 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
79	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 34L INFERIOR COR 69 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
80	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 3D INFERIOR COR 62 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
81	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 3D INFERIOR COR 66 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
82	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 3M INFERIOR COR 62 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
83	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 3M INFERIOR COR 66 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
84	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 3M INFERIOR COR 67 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
85	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 3M INFERIOR COR 69 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
86	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 3D INFERIOR COR 67 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540



87	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 263 SUPERIOR COR 67 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
88	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 263 SUPERIOR COR 69 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
89	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 264 SUPERIOR COR 62 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
90	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 264 SUPERIOR COR 66 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
91	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 264 SUPERIOR COR 67 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
92	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 264 SUPERIOR COR 69 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
93	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 266 SUPERIOR COR 62 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
94	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 266 SUPERIOR COR 69 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
95	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 2N SUPERIOR COR 66 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
96	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 2N SUPERIOR COR 67 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
97	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 2N SUPERIOR COR 69 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
98	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 30L SUPERIOR COR 62 - KIT COM 06 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
99	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 30L SUPERIOR COR 66 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
100	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 30L SUPERIOR COR 67 - KIR COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
101	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 30L SUPERIOR COR 69 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
102	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 30M SUPERIOR COR 62 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
103	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 30M SUPERIOR COR 66 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
104	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 30M SUPERIOR COR 67 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
105	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 30M SUPERIOR COR 69 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
106	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 32L SUPERIOR COR 67 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540



107	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 32L SUPERIOR COR 69 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
108	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 32M SUPERIOR COR 67 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
109	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 32M SUPERIOR COR 69 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
110	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 34L SUPERIOR COR 66 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
111	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 34L SUPERIOR COR 67 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
112	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 34L SUPERIOR COR 69 - KIT COM 08 DENTES POSTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
113	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 3D SUPERIOR COR 62 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
114	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 3D SUPERIOR COR 66 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
115	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 3D SUPERIOR COR 67 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
116	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 3D SUPERIOR COR 69 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
117	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 3M SUPERIOR COR 67 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
118	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO 3M SUPERIOR COR 69 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540
119	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO A25 SUPERIOR COR 62 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
120	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO A25 SUPERIOR COR 66 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
121	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO A25 SUPERIOR COR 67 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
122	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO A26 SUPERIOR COR 62 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
123	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO A26 SUPERIOR COR 66 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
123	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO A26 SUPERIOR COR 67 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE)	KIT	1540
124	DENTES P/ PRÓTESE TAMANHO A26 SUPERIOR COR 69 - KIT COM 06 DENTES ANTERIORES, FIXADOS EM CERA. COMPOSIÇÃO POLIMETILMETACRILATO. DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE).	KIT	1540

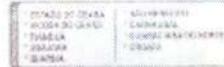


LOTE 7 - ENDODONTIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ADAPTADOR PARA PONTAS DE ULTRASSOM TRINKS PARA APARELHOS MARCA DABIATLANT (PROF NEO)	UND	3
2	ARCO YONG ADULTO – AUTOCLAVÁVEL COR:AZUL	UND	30
3	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 90 Á 150 3ª SÉRIE CX C/ 120 UNIDADES.	CX	20
4	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 15 Á 40 1ª SÉRIE CX C/ 120 UNIDADES.	CX	30
5	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 45 A 80 2ª SÉRIE CX COM 120 UNIDADES.	CX	30
6	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL ESPECIFICO PARA LIMA DO SISTEMA RECIPROC - PCT COM 60 UND	PCT	30
7	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO CELL PACK ISO SORTIDO 1ª SÉRIE (15 A 40) INDICAÇÃO: PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO, DE CONICIDADE 02, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA . APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 180 PONTAS DE 29MM..	CX	15
8	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO CELL PACK ISO SORTIDO 2ª SÉRIE (45 A 80) INDICAÇÃO: PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO, DE CONICIDADE 02, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA . APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 180 PONTAS DE 29MM..	CX	15
9	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO 1ª SÉRIE CONE 30. INDICAÇÃO: PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO, DE CONICIDADE 02, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA . APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 180 PONTAS DE 29MM..	CX	15
10	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO 1ª SÉRIE CONE 35. INDICAÇÃO: PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO, DE CONICIDADE 02, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA . APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 180 PONTAS DE 29MM..	CX	15
11	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO 1ª SÉRIE CONE 40. INDICAÇÃO: PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO, DE CONICIDADE 02, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA . APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 180 PONTAS DE 29MM..	CX	20
12	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO 1ª SÉRIE CONE 45. INDICAÇÃO: PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO, DE CONICIDADE 02, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA . APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 180 PONTAS DE 29MM..	CX	15
13	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO 1ª SÉRIE CONE 60. INDICAÇÃO: PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO, DE CONICIDADE 02, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA . APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 180 PONTAS DE 29MM..	CX	15
14	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO 1ª SÉRIE CONE 70. INDICAÇÃO: PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO, DE CONICIDADE 02, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA . APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 180 PONTAS DE 29MM..	CX	15
15	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO CELL PACK PARA REPOSIÇÃO 1ª SÉRIE CONE 80. INDICAÇÃO: PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO, DE CONICIDADE 02, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA . APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 180 PONTAS DE 29MM..	CX	15
16	CONES ACESSÓRIOS M; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.	CX.	70
17	CONES ACESSÓRIOS R1-MF; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.	CX.	30
18	CONES ACESSÓRIOS R3-F; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.	CX.	30



19	CONES ACESSÓRIOS R4-FM; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.	CX.	20
20	CONES ACESSÓRIOS R7-XF; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.	CX.	20
21	CONES ACESSÓRIOS R8-FF; INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CODUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA/TUBO INDIVIDUAIS COM 120 UNIDADES.	CX.	30
22	LENCOL DE BORRACHA USO ODONTO COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS - APLICAÇÃO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO : materia prima a base de látex tipo 1, cor azul, aromatizado. CAIXA COM 26 UNIDADES.	CX	100
23	LENTULO: ESPIRAL EM AÇO INOX,PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICAÇÕES INTRACANAIIS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, 17 MM NOS TAMANHOS DE 1 A 4 , CAIXA UNIDADES SORTIDAS.	CX	5
24	LENTULO: ESPIRAL EM AÇO INOX,PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICAÇÕES INTRACANAIIS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, 21 MM NOS TAMANHOS DE 1 A 4 , CAIXA UNIDADES SORTIDAS.	CX	5
25	LENTULO: ESPIRAL EM AÇO INOX,PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICAÇÕES INTRACANAIIS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, 25 MM NOS TAMANHOS DE 1 A 4 , CAIXA UNIDADES SORTIDAS.	CX	5
26	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.	CX	20
27	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.	CX	20
28	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.	CX	10
29	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15 A 40) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX	20
30	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15 A 40) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX	20
31	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15 A 40) 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX	20



32	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX	20
33	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX	20
34	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX	20
35	LIMA K – FILE 2ª SÉRIE (45 A 80) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX	50
36	LIMA K – FILE 2ª SÉRIE (45 A 80) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX	50
37	LIMA K – FILE ESPECIAL Nº 08, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX	40
38	LIMA K – FILE ESPECIAL Nº 10, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX	40
39	LIMA K – FILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX	80



40	LIMA K – FILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 25MM , CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX	100
41	LIMA K – FILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 31MM , CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX	40
42	LIMA K – FILE 1ª SÉRIE Nº 15, 21MM , CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX	30
43	LIMA K – FILE 1ª SÉRIE Nº 15, 25MM , CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX	30
44	LIMA K – FILE 1ª SÉRIE Nº 15, 31MM , CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX	20
45	LIMA K – FILE 2ª SÉRIE (45 A 80) 31MM , CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX	40
46	LIMA K - FILE 3ª SÉRIE (90 A 140) 25MM , CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX	10
47	LIMA K – FILE 3ª SÉRIE (90 A 140) 31MM , CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX	6
48	LIMA K - FILE ESPECIAL Nº 06, 21MM , CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX	30



49	LIMA K – FILE ESPECIAL Nº 06, 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX	50
50	LIMA K – FILE ESPECIAL Nº 06, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX	30
51	LIMA K – FILE ESPECIAL Nº 08, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX	50
52	LIMA K – FILE ESPECIAL Nº 08, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX	20
53	LIMA K – FILE ESPECIAL Nº 10, 21 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX	20
54	LIMA K – FILE ESPECIAL Nº 10, 25 MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX	60
55	LIMA K - FILE ESPECIAL Nº 10, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	CX	15
56	LIMA ROTATÓRIA RECIPROC R 25 (25MM) PAC C/ 04 UNIDADES	PCT	90
57	PONTA DE ULTRASON REMO C INDICAÇÃO: REMOÇÃO DE COROA PROTÉTICAS E PROVISÓRIAS. AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 135°. TAMNHO SUGERIDO PARA AS LIMAS: 15MM, 20MM E 25MM.. REF: REMO C	UND	3
58	PONTA DE ULTRASON PARA ENDODONTIA INDICAÇÃO: REMOÇÃO DE CORPOS ESTRANHOS DOS CANAIS RADICULARES. INSTRUMENTAÇÃO E IRRIGAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 135°. TAMNHO SUGERIDO PARA AS LIMAS: 15MM, 20MM E 25MM.. REF: L	UND	3
59	PONTA DE ULTRASON PARA ENDODONTIA INDICAÇÃO: AUXILIA NA OBTURAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES, PLATIFICAÇÃO DE GUTA PERCHA E ABERTURA DE ESPAÇO LATERAL AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 135°. REF; G	UND	15
60	PONTA PARA IRRIGAÇÃO ENDODONTICA AUTOCLAVÁVEL FLEXIVEL COM FENDA LATERAL NA EXTREMIDADE. DIAMETRO DE 27 GOUGES. USO NA IRRIGAÇÃO LATERAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 20 UNIDADES	CX	30



61	PONTA SUGADORA ENDODONTICA AUTOCLAVÁVEL MODELO: CAPILARY TIPS, ULTRAFLEXÍVEIS PARA ASPIRAÇÃO FINAL DOS CANAIS. APRESENTAÇÃO: FEITO EM POLIPROPILENO. APRESENTAÇÃO, TAMNHO 0,19". INDICADOS PARA LEVAR PASTAS MEDICAMENTOSA DENTRO DOS CANAIS. CAIXA C/ 5 UNIDADES.	CX	90
62	REFIL PARA APOIO DE LIMAS, EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	80
63	RÉGUA CALIBRADORA CONES DE GUTA-OERCHA ESTERILIZÁVEL EM ESTUFA E AUTOCLAVE	UND	20
64	SUGADOR ENDODONTICO COLORIDO DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO: POSSUI PONTA DE PLÁSTICO MALÉAVEL E DESCARTÁVEL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO E DOBRÁVEL PARA FACILITAR O PROCEDIMENTO. INDICADO COMO SUGADOR/ASPIRADOR EM TRATAMENTO ENDODÔNTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS E ESTERELIZADOS SEPARADAMENTE – PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	150
65	TAMBOREL ENDODONTICO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 170°.	UND	5
66	TESTE DE VITALIDADE PULPAR; PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR; COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO; SPRAY COM 200 ML; SEM CFC, INODORO E ATOXICO; RECOMENDACOES RESFRIAMENTO ATE - 40 °C.	UND	6
67	TOP DAM RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL QUE SUBSTITUI O DIQUE DE BORRACHA(ISOLAMENTO ABSOLUTO).INDICAÇÃO:substituto do lençol de borracha para a proteção do tecido gengival nos casos de risco de irritação por contato com produtos utilizados no procedimento clínico, como por exemplo, clareamento dental com Peróxido de Hidrogênio a 35% e como coadjuvante no isolamento absoluto para melhor vedamento de um preparo cavitário ou tratamento endodôntico. EMBALAGEM : UMA SERINGA DE 2G, TRÊS PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO, COR: AZUL	UND	10

LOTE 8 - BROCAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011	UND	120
2	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012	UND	120
3	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 HASTE LONGA	UND	120
4	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013	UND	120
5	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014	UND	120
6	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HASTE LONGA	UND	120
7	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015	UND	120
8	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016	UND	120
9	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HASTE LONGA	UND	120
10	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019	UND	120
11	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 HASTE LONGA	UND	120
12	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200	UND	120
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3015	UND	120
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF	UND	120
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F	UND	120
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3083, CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA 3ª SÉRIE.	UND	120
17	BROCA BATT DE USO ODONTOLÓGICO Nº ISO 012..CAIXA COM 06 UNIDADES	UND	10
18	BROCA BATT DE USO ODONTOLÓGICO Nº ISO 014 . CAIXA COM 06 UNIDADES	UND	10
19	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA ,25MM, Nº06 HASTE LONGA CAIXA COM 01 UNIDADE.	UND	36
20	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº08 HASTE LONGA CAIXA COM 01 UNIDADE	UND	36
21	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº04, HASTE LONGA	UND	36
22	BROCA CONICA Nº01 - CHAPÉU CHINES	UND	12
23	BROCA DE CARBIDE DE TUNSTÊNIO - PEÇA DE MÃO (PM -44,5MM) - TRONCO CÔNICA LONGA PICOTADA - DIÂMETRO 1,2MM - Nº701 L	UND	50
24	BROCA ENDO - Z PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	36



25	BROCA ENDO - Z PARA BAIXA ROTAÇÃO,	UND	36
26	BROCA GATES N °2 (DIÂMETRO 0,70), 28MM . CAIXA COM 6 UNIDADES INDIVIDUAIS.	CX	10
27	BROCA GATES N °2 (DIÂMETRO 0,70), 32MM . CAIXA COM 6 UNIDADES INDIVIDUAIS.	CX	10
28	BROCA GATES N °3 (DIÂMETRO 0,90), 28MM . CAIXA COM 6 UNIDADES INDIVIDUAIS.	CX	10
29	BROCA GATES N °3 (DIÂMETRO 0,90), 32MM . CAIXA COM 6 UNIDADES INDIVIDUAIS.	CX	10
30	BROCA GATES N °4 (DIÂMETRO 1,10), 28MM . CAIXA COM 6 UNIDADES INDIVIDUAIS.	CX	10
31	BROCA GATES N °4 (DIÂMETRO 1,10), 32MM . CAIXA COM 6 UNIDADES INDIVIDUAIS.	CX	10
32	BROCA GATES N °5 (DIÂMETRO 1,30), 28MM . CAIXA COM 6 UNIDADES INDIVIDUAIS.	CX	10
33	BROCA GATES N °5 (DIÂMETRO 1,30), 32MM . CAIXA COM 6 UNIDADES INDIVIDUAIS.	CX	10
34	BROCA GATES N °6 (DIÂMETRO 1,50), 28MM . CAIXA COM 6 UNIDADES INDIVIDUAIS.	CX	10
35	BROCA GATES N °6 (DIÂMETRO 1,50), 32MM . CAIXA COM 6 UNIDADES INDIVIDUAIS.	CX	10
36	BROCA LARGO N°1 CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	10
37	BROCA LARGO N° 2 CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	10
38	BROCA LARGO N° 3 CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	10
39	BROCA LARGO N° 4 CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	10
40	BROCA LARGO N° 5 CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	10
41	BROCA ODONTOLÓGICA - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; NÚMERO 02 HASTE LONGA; DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO); CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	50
42	BROCA ODONTOLÓGICA - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; NÚMERO 02; DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO); CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	50
43	BROCA ODONTOLÓGICA - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; NÚMERO 04 HASTE LONGA; DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO); CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	50
44	BROCA ODONTOLÓGICA - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; NÚMERO 04; DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO)	UND	50
45	BROCA ODONTOLÓGICA - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; NÚMERO 06 HASTE LONGA; DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO); CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	50
46	BROCA ODONTOLÓGICA - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; NÚMERO 06; DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	50
47	BROCA ODONTOLÓGICA - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; NÚMERO 08 HASTE LONGA; DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO); CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	50
48	BROCA ODONTOLÓGICA - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; NÚMERO 08; DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO); CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	50
49	BROCA ODONTOLÓGICA - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; NÚMERO 1/2 HASTE LONGA; DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO); CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	50
50	BROCA ODONTOLÓGICA - DE TUNGSTÊNIO MAXCUT; PEÇA RETA; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 12.2; DIÂMETRO PONTA ATIVA 060; NÚMERO KOMET 351 REF Nº 1507	UND	30
51	BROCA ODONTOLÓGICA - DE TUNGSTÊNIO MAXCUT; PEÇA RETA; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 12.2; DIÂMETRO PONTA ATIVA 060; NÚMERO KOMET 77 REF: 1506	UND	30
52	BROCA ODONTOLÓGICA - DE TUNGSTÊNIO MAXCUT; PEÇA RETA; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 17.0; DIÂMETRO PONTA ATIVA 023; NÚMERO KOMET 257REF. Nº 1571	UND	30
53	BROCA ODONTOLÓGICA - DE TUNGSTÊNIO MAXCUT; PEÇA RETA; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 7.0; DIÂMETRO PONTA ATIVA 080; NÚMERO KOMET 71	UND	30
54	BROCA ODONTOLÓGICA - DE TUNGSTÊNIO MAXCUT; PEÇA RETA; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 8.0; DIÂMETRO PONTA ATIVA 023; NÚMERO KOMET 138 REF. Nº 1574	UND	30

LOTE 9 - PROFILAXIA E PREVENÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ANTISSEPTICO BUCAL GLUCONATO DE CLOREXIDINA - com concentração de 0,12 % e 0,5% de fluoreto de sódio. Solução bactericida para uso oral, sabor variado. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UND	60
2	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - oxalato de potássio monohidratado solução a 3% pH 4. SERINGA DE 3 ML	KIT	3
3	ESCOVA DE DENTE INFANTIL MACIA	UND	150
4	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO	UND	200
5	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FDC AZUL N° 01 E FDC VERMELHO N° 03. - FRASCO DE 10ML	FR	5
6	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO ACIDULADO A 1,23 % com sabor morango ou tutti-frutti FRASCO 200 ML	FR	20
7	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO NEUTRO 2 % com sabor morango ou tutti-frutti FRASCO 200ML	FR	20
8	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR E PEDRA POMES, COM SABOR, TUBO DE 90G.	UND	30

LOTE 10 - RADIOLOGIA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	COLGADURA PARA RAIOS X EM AÇO INOX	UND	20
2	FICHA DE SUPORTE PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUIROS PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	50
3	FILME P/ RAIOS X INTRA-ORAL PERIAPICAL ADULTO TAMANHO 2 CONTÉM:100 FILMES velocidade rápida.	CX	40
4	FILME P/ RAIOS X INTRA-ORAL PERIAPICAL INFANTIL TAMANHO 1 CONTÉM:100 FILMES	CX	3
5	FILME PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL 5 X 7CM CAIXA COM 25 UNIDADES compatível com processamento manual, fabricado em plástico macio, sem bordas duras.	CX	36
6	FIXADOR PARA RAIOS-X - FRASCO COM 475 ML. Composto de água, triossulfato de amônio 5-10%	FR	30
7	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS	FR	30

LOTE 11: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	APOIO PARA PULSO	UND	6
2	AVENTAL PARA EXPURGO	UND	5
3	BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA -N°37	Par	3
4	CAPACETE CLASSE B	UND	7
5	CINTO TIPO PARAQUEDISTA	UND	1
6	CONE PARA ISOLAMENTO DE ÁREA	UND	6
7	FILTRO QUÍMICO PARA VAPORES	UND	12
8	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREA	Rolo	4
9	GANCHO EM ZAMAC SIMPLES	UND	4
10	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO CURTO TAMANHO G NA COR AMARELA	Par	20
11	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO CURTO TAMANHO G NA COR AZUL	Par	20
12	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO CURTO TAMANHO G NA COR VERDE	Par	20
13	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO CURTO TAMANHO M NA COR AMARELA	Par	20
14	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO CURTO TAMANHO M NA COR AZUL	Par	20
15	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO CURTO TAMANHO M NA COR VERDE	Par	20
16	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO CURTO TAMANHO P NA COR AMARELA	Par	20
17	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO CURTO TAMANHO P NA COR AZUL	Par	20



18	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO CURTO TAMANHO P NA COR VERDE	Par	20
19	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO LONGO TAMANHO G NA COR AMARELO	Par	20
20	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO LONGO TAMANHO G NA COR AZUL	Par	20
21	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO LONGO TAMANHO G NA COR VERDE	Par	20
22	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO LONGO TAMANHO M NA COR AMARELO	Par	20
23	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO LONGO TAMANHO M NA COR AZUL	Par	20
24	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO LONGO TAMANHO M NA COR VERDE	Par	20
25	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO LONGO TAMANHO P NA COR AMARELO	Par	20
26	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO LONGO TAMANHO P NA COR AZUL	Par	20
27	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA CANO LONGO TAMANHO P NA COR VERDE	Par	20
28	LUVA TÉRMICA MAXITHERM DANNY	Par	3
29	LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO	Par	20
30	MÁSCARA PFF2 COM FILTRO	UND	50
31	MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMI-FACIAL COM 2 FILTROS	UND	6
32	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	50
33	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE	UND	30
34	PROTETOR DE BRAÇO DE MANGA LONGA NA COR BRANCA	Par	4
35	PROTETOR SOLAR FATOR 50	UND	2
36	SAPATO DE SEGURANÇA PROFISSIONAL EM E.V.A - Nº 33	Par	3
37	SAPATO DE SEGURANÇA PROFISSIONAL EM E.V.A - Nº 42	Par	2
38	SAPATO DE SEGURANÇA PROFISSIONAL EM E.V.A - Nº 43	Par	4
39	SAPATO DE SEGURANÇA PROFISSIONAL EM E.V.A - Nº 34	Par	3
40	SAPATO DE SEGURANÇA PROFISSIONAL EM E.V.A - Nº 39	Par	5
41	SAPATO DE SEGURANÇA PROFISSIONAL EM E.V.A - Nº 35	Par	5
42	SAPATO DE SEGURANÇA PROFISSIONAL EM E.V.A Nº 36	Par	10
43	SAPATO DE SEGURANÇA PROFISSIONAL EM E.V.A - Nº 37	Par	3
44	SAPATO DE SEGURANÇA PROFISSIONAL EM E.V.A - Nº 38	Par	2
45	SAPATO DE SEGURANÇA PROFISSIONAL EM EVA - Nº 40	Par	3
46	SAPATO DE SEGURANÇA PROFISSIONAL EM EVA - Nº 41	Par	3

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Executar o fornecimento do objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI O, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao Consórcio Público de

Saúde da Ibiapaba - CPSI, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

- g) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;
- h) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do serviço;
- i) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- j) Responsabilizar-se pela fiel entrega, execução, prestação dos serviços no prazo estabelecido neste Termo de Referência e no Contrato.
- k) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;
- l) Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

4. DO PAGAMENTO

- a) O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os serviços pelo Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, na proporção da prestação dos serviços licitados, segundo as autorizações de fornecimento expedidas, de conformidade com as notas fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.
- b) Por ocasião da execução dos serviços o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, inscrito no CNPJ sob o nº 11.210.107/0001-80.
- c) O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.
- d) Caso for constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- e) Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.
- f) Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- g) Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- h) Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) São obrigações da Contratada, além das demais previstas nesta:
- b) Executar o fornecimento dos serviços licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;



- c) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- g) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- h) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI, no tocante a realização do serviço, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;
- i) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do serviço, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- j) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- k) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o serviço, objeto deste Termo;
- l) Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.
- m) Todos os materiais deverão ser entregues pelo fornecedor sem custos, sem geração de ônus ou quaisquer vínculos empregatícios entre o Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba- CPSI e os transportadores.
- n) Todos os materiais entregues deverão ser novos fornecidos em embalagens originais e lacradas, não deverão ser recondicionados, remanufaturados ou qualquer outra terminologia empregada para indicar produtos provenientes de reutilização de material. O frete deverá estar incluso no preço.
- o) Repor os materiais que apresentem danos em decorrência do transporte, defeitos de fabricação ou quaisquer outros motivos e substituí-los no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do recebimento da notificação.
- p) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação.
- q) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.
- r) Obedecer rigorosamente às especificações descritas, onde os modelos estarão disponíveis na Diretoria Administrativa. Caso seja necessário, o licitante poderá solicitar informações complementares, a Diretoria Administrativa, no sentido de melhor subsidiar sua proposta.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI obriga-se a:

- Indicar os locais e horários em que deverão ser prestados os serviços;
- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no Contrato;
- Acompanhar e fiscalizar, a execução do contrato, objeto deste Termo de Referência;
- Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do contrato, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do fornecimento executado;
- Rejeitar os serviços que não atendam aos requisitos e especificações constantes neste Termo de Referência.

7. DO PRAZO E CONDIÇÕES

- O prazo do contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado se houver interesse do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI e for devidamente justificado e autorizado pela Autoridade Competente.
- A licitante vencedora será convocada pelo Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, para



assinar o Termo de Contrato, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, após a homologação do respectivo processo licitatório, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da referida convocação.

c) O instrumento contratual será encaminhado ao(à) adjudicatário(a) somente se houver motivo relevante, devidamente justificado, e às sua expensas.

8. DAS PENALIDADES

a) Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas no instrumento contratual, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

b) Se a Contratada ensejar o retardamento de entrega a realização do serviço, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do serviço, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI e será descredenciado no Cadastro do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do serviço:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo.

c) multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do serviço, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 13% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

d) multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

e) Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

Advertência:

1. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
2. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
3. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
4. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

f) As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

g) A ausência dos serviços não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

a) As despesas decorrentes da contratação do serviço desta licitação correrão à conta do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, consignados no vigente Orçamento, referente ao exercício de 2019, através das dotações orçamentárias: 01.02.10.302.0001.2.001.00 – MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CEO:



33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

10. DA RESCISÃO DO CONTRATO

a) A inexecução do contrato, parcial ou total, ensejará na sua rescisão, com as consequências previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

11. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

a) O presente certame licitatório será regido pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente Termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI.

b) O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

c) A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

d) O Contratado, na execução do serviço, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

e) Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente a lei federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como de acordo com as demais normas jurídicas em vigor.

13. DO FORO

a) O foro da Comarca de Ubajara é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual será desempenhada por técnico da Secretaria de origem.

7. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital.

8. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Edital e na proposta da contratada.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

12.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

12.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto n. 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

12.5. O item adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da Administração Pública, divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega do produto, sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;



- 15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no mesmos meios publicitários que circularam a divulgação do Pregão Presencial 01.005/2019 - PP RP, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será a Comarca de Ubajara - CE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ubajara – CE, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF nº:

2. _____
Nome:
CPF nº:

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

III.I.) 1º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO I

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº 01.005/2019 - PP RP, junto ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2019.

.....
DECLARANTE

III.II.) 2º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº 01.005/2019 - PP RP, junto ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2019.

.....
DECLARANTE

III.III.) 3º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO III

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº 01.005/2019 - PP RP, junto ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2019.

.....
DECLARANTE

III.IV.) 4º Modelo de Declaração:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



CONSÓRCIO
PÚBLICO
DE SAÚDE DA IBIAPABA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO IV

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº 01.005/2019 - PP RP, junto ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2019.

.....
DECLARANTE



III.V.) Modelo de PROCURAÇÃO:

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (qualificação)

OUTORGADO: (qualificação)

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI, no processo de pregão promovido através do Edital nº 01.005/2019 - PP RP, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.



UBAJARA,.....

OUTORGANTE



Municipal de Solonópole Edital 001/2018, que tem as seguintes atribuições, avaliar sua capacidade física e mental para desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorreram; Art. 2º - A Junta Médica Oficial será composta por três membros, designados a seguir: Marvio Cunha Medeiros - Médico; Círio Reges Cavalcante Silva - Médico; Mikael Wesley Vieira do Nascimento- Psicólogo. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Solonópole, em 19 de dezembro de 2018. José Webston Nogueira Pinheiro - Prefeito Municipal Portaria Nº601/2018 GAP. Solonópole 19 de dezembro de 2018. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Solonópole, José Webston Nogueira Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Solonópole, Resolve: Art. 1º - cria a Comissão de recebimento e autenticação de documentos dos candidatos classificados no concurso público da Prefeitura Municipal de Solonópole Edital 001/2018, que tem as seguintes atribuições: Receber e Verificar os documentos exigidos no Edital de Convocação e autenticação conforme original, Art. 2º - A Comissão será composta por três membros, designados a seguir: Ana Vlândia Nogueira Teófilo - Maria Eliane Pinheiro - Kellyton Azevedo de Figueiredo - Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Solonópole, em 19 de dezembro de 2018. José Webston Nogueira Pinheiro - Prefeito Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.020/2019-PP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.020/2019-PP**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE, PERÍMETRO FORTALEZA E ARATICUM, que se realizará no Dia 27 de Fevereiro de 2019, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 13 de Fevereiro de 2019. Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. O Município de Itapipoca, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem **NOTIFICAR** a empresa TRANSCOL – Transportes e Construções EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 16.890.573/0001-78, já qualificada no Contrato 14.09.07/TP-02, da aplicação das seguintes penalidades, conforme decisão fundamentada nos autos no PAL nº 010/2018: a) Restituição aos cofres municipais do valor de R\$ 66.967,44 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos); b) Multa no valor de R\$ 7.390,43 (sete mil, trezentos e noventa reais e quarenta e três centavos); e c) Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, ainda, a suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, ambas pelo prazo de 2 (dois) anos. Assim, fica a empresa notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, querendo, apresentar **RECURSO**, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da publicação na imprensa oficial. Itapipoca/CE, 13 de fevereiro de 2019. José Everardo Barroso - Secretário Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo **dia 11 de março de 2019, às 09h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1302.01/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUB-SUPERFICIAL DE GALERIA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS RUAS NA SEDE E DISTRITO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU-CE.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Santana do Acaraú - CE, 13 de fevereiro de 2019. Antônio Eudes de Lima Filho. Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT - O Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT comunica aos interessados que no próximo **dia 27 de Fevereiro de 2019, às 10h30min**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0214.01/2019**, cujo objeto é **Aquisição de material de expediente, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, Gêneros Alimentícios, Material Permanente e de Informática, destinados a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO-R) Doutor Hugues Pessoa Amorim, Policlínica Dr. Francisco Pinheiro Alves e Sede do (CPSMIT).** O edital completo estará à disposição no horário de 08h00min as 12h00min no endereço do CPSMIT, à Rua Urbano Teixeira Barbosa, 546 – Centro – Itapipoca – CE, Fone (88) 3631-2654, 13 de fevereiro de 2019. Samuel de Castro Marques, Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.005/2019 – PP RP. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA, Através de sua Comissão Especial de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 01.005/2019 – PP RP**, sessão pública marcada para o dia 26 de Fevereiro de 2019, às 09:00h, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR ANTENOR ISAIAS DE ANDRADE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, conforme IN- 01/2011 e no Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, localizada na Rua José Agapito Pereira, 233, Dep. Centro - Ubajara - CE, CEP.: 62.350-000 horário de 8:00 às 12:00h. Ubajara - CE, 13 de Fevereiro de 2019. Anna Eugênia Freire Lima – Pregoeira.

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - Aviso de Credenciamento Nº 002/2019-CD. A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 18 de Fevereiro a 08 de Março de 2019, na sua sala de reuniões, situada na Rua José Agapito Pereira, 223 – Apto 103/104 - Centro – Ubajara/CE, estará realizando **CRENCIAMENTO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DEMANDADOS PELA POLICLÍNICA DR. FRANCISCO EDVALDO CÔELHO MOITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA- CPSI.** Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, no horário de atendimento ao público de 8:00h às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br. Ubajara/CE, 13 de Fevereiro de 2019, **Anna Eugênia Freire Lima - Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.006/2019 – PP RP. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA, Através de sua Comissão Especial de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 01.006/2019 – PP RP**, sessão pública marcada para o dia 07 de Março de 2019, às 09:00h, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DE COPA E COZINHA E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, conforme IN- 01/2011 e no Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, localizado na Rua José Agapito Pereira, 233, Dep. Centro - Ubajara - CE, CEP.: 62.350-000 horário de 8:00 às 12:00h. Ubajara - CE, 13 de Fevereiro de 2019. Anna Eugênia Freire Lima – Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara- Tomada de Preços Nº 2019.02.08.01/TP - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais legislação correlata. Tomada de Preços Nº 2019.02.08.01/TP. Processo Administrativo: 2019.02.08.01. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de pavimentação em paralelepípedo na Avenida Afonso Fontes e na Rua Palmas na Sede do Município de Jijoca de Jericoacoara/Ce, conforme Termo de Referência. Data de Realização: 01 de Março de 2019. Horário de Início da Sessão: 08:00 hrs. Formulação de consultas e obtenção do edital: Endereço: Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE CEP: 62.598-000. Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 13 de Fevereiro de 2019. Lucas William Sousa Bittencourt - Presidente da CPL.**
